



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE**

**RETIFICAÇÃO Nº 4/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Brusque-SC, 22 de fevereiro de 2024.**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de votação para escolha dos coordenadores dos cursos de Tecnologia em Redes de Computadores, de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio e de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, designada pela Portaria nº 55/2024, de 19 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, vem tornar público aos(às) interessados(as) as seguintes retificações do EDITAL Nº 02/2024, de 21 de Fevereiro de 2024.

**ONDE LÊ-SE:**

Art. 5º §3º - É vedada a inscrição de candidatos que já tenham cumprido mais de dois mandatos consecutivos na figura de coordenador do mesmo curso, conforme Art. 80 da Resolução nº 10/2021.

**LEIA-SE:**

Art. 5º §3º - Vedada a inscrição de candidatos cuja reeleição resultaria em terceiro mandato consecutivo, conforme Art. 80 da Resolução Nº 10/2021.

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 13:41)*  
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matrícula: ###232#7

**Processo Associado: 23514.000296/2024-50**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 22/02/2024 e o código de verificação: 3253c3c53d